



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

DECRETO Nº 2099.08, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal nº 2393.08, de 11 de outubro de 2018, que Abre Créditos Suplementares no Orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), assim classificados:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA CÂMARA;

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PESS(108) R\$ 20.000,00

SUB TOTAL.....R\$ 20.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS:

01 - SECRETARIA DE FINANÇAS;

04.123.0007.2006 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS;

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PESS(408).R\$ 20.000,00

02 - ENCARGOS MUNICIPAIS;

28.843.0000.0021 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA;

3.3.2.9.0.21.00 - Juros sobre a dívida por Contrato(436).R\$ 10.000,00

SUB TOTALR\$ 30.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBL.:

01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBL.:

17.512.0076.2010 - MANUTENÇÃO REDES D'ÁGUA;

3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(516).....R\$ 5.000,00

3.4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Perman.(524)..R\$ 11.000,00

25.752.0009.2011 - MANUTENÇÃO REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PESS(518).R\$ 20.000,00

SUB TOTALR\$ 36.000,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:

01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:

20.608.0023.2009 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS;

3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(612).....R\$ 20.000,00

20.606.0023.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA;

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PESS(609).R\$ 4.000,00

SUB TOTALR\$ 24.000,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

01 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA;
12.361.0012.2023 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL:
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas(810)....R\$ 15.000,00
03 - CULTURA;
13.392.0019.2038 - PROGRAMAS DE DIFUSÃO CULTURAL:
3.3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas c/Locomoção(868)R\$ 1.000,00
3.3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PESS(869)R\$ 1.000,00
SUB TOTALR\$ 17.000,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.301.0020.2028 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PESS(909)R\$ 40.000,00
3.3.3.9.0.14.00 - Diárias - Pessoal Civil(904).....R\$ 4.000,00
SUB TOTALR\$ 44.000,00

T O T A L.....R\$ 171.000,00

Art.2º - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso a redução das seguintes rubricas orçamentárias, pelo valor especificado em cada uma:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:
01.031.0001.1015 - AQUISIÇÃO IMÓVEL LEGISLATIVO;
3.4.4.9.0.61.00 - Aquisição de Imóveis(112).....R\$ 20.000,00
SUB TOTAL.....R\$ 20.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
04.122.0007.1012 - Obras e Instalações(327).....R\$ 36.000,00
SUB TOTALR\$ 36.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS:

02 - ENCARGOS MUNICIPAIS:
28.843.0000.0021 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA;
3.4.6.9.0.71.00 - Principal da Dívida por Contrato(437)R\$ 40.000,00
SUB TOTALR\$ 40.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;

01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;
15.451.0008.1013 - EXECUÇÃO/AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO CALÇADAS DE PASSEIO;
3.4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações(532).....R\$ 12.000,00
SUB TOTALR\$ 12.000,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

01 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA:
12.361.0012.2023 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(814).....R\$ 15.000,00
SUB TOTALR\$ 15.000,00



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

09 - SECRETARIA DA SAÚDE:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

10.301.0020.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO;


3.4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Perman.(928)..R\$ 48.000,00

SUB TOTALR\$ 48.000,00

T O T A L.....R\$ 171.000,00

Art. 3º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 11 de outubro de 2018.


GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ALENIR ANA CARISSIMI

Secretária de Administração e Planejamento